

REQUERIMENTO Nº ____ de 2021
(Do Sr. BETO PEREIRA)

Requer a apensação do PL 1.873/2021 ao
PL 528/2020 para tramitação conjunta.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, requer à Vossa Excelência, nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1873/2021 ao Projeto de Lei nº 528/2020, por tratarem matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que se considera um só o parecer da Comissão sobre as proposições apensadas.

Ambas as matérias tratam de medidas para fomentar a produção e consumo dos biocombustíveis avançados e apresentam definições congruentes sobre combustíveis, especialmente no que se refere ao bioquerosene de aviação e o diesel verde.

As duas propostas de lei definem o bioquerosene de aviação como combustível produzido a partir de biomassa renovável em processos dedicados e definidos conforme regulamento e que pode ser usado em turborreatores e turbopropulsores aeronáuticos. Também definem que o diesel verde se refere à combustível produzido a partir de substância derivada de biomassa renovável. O apensamento das matérias contrinui inclusive para a harmonização de definição legal sobre esses conceitos.

De acordo com as informações de tramitação dessas proposições, ambas estão
passadas à apreciação Conclusiva pelas Comissões, antes do pronunciamento da primeira



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215830931200>



Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição, o que permite o deferimento da apensação.

Desse modo, e com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 1873/2021, de autoria do nobre Deputado Ricardo Barros, ao Projeto de Lei 528/2020, no nobre deputado Jerônimo Goergen, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

Deputado BETO PEREIRA

PSDB/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215830931200>



* CD 215830931200 *